



Edital N.º 040/2018-CPV

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 035/2018-CPV **resolve**:

**Art. 1º** Divulgar a **Homologação Preliminar** das solicitações de isenção do Processo Seletivo LEDUCARR 2019, conforme Quadro abaixo:

Ordem	INSC.	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO/MOTIVO
1	256861	ADONIS ALVES DA CUNHA	LEI N° 12799/2013	<b>DEFERIDO</b>
2	256858	DAIANA ALVES DA CUNHA	LEI N° 12799/2013	<b>DEFERIDO</b>
3	256959	ÉRICA FRANCILENE HENRIQUE DE SOUZA MIQUILES	CADÚNICO	<b>DEFERIDO</b>
4	256748	FRANCINEIDE DEMÉTRIO DE ARAÚJO	CADÚNICO	<b>DEFERIDO</b>
5	256750	GIOVANI DE OLIVEIRA	LEI N° 12799/2013	<b>DEFERIDO</b>
6	256715	JOANA DARK DA SILVA FEITOSA	CADÚNICO	<b>DEFERIDO</b>
7	256747	MIKELE FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	LEI N° 12799/2013	<b>DEFERIDO</b>
8	256960	SUZANA DE SOUZA SEVERO	LEI N° 12799/2013	<b>DEFERIDO</b>

**Art. 2º** Informar que os candidatos poderão interpor recurso das 8h00 às 17h30 do dia 01/11/2018, de forma presencial ou através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://ufr.br/cpv>;

**Art. 3º** Informar que os candidatos que não constam no quadro acima foram desclassificados por não entregarem a documentação na CPV, dentro do prazo, conforme item 5.1 "c". Estes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição via Boleto Bancário, até sua data de vencimento (16/11/2018), para efetivá-la.

**Antônio Aparecido Giocondi**  
Presidente da CPV